

LEI Nº 5973, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina a Rua “H” do loteamento Jardim dos Ipês II de Rua Renato França. -

Autor: Vereador Márcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua “H” do loteamento Jardim dos Ipês II de **Rua Renato França.**

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua “A” do loteamento Jardim dos Ipês II e término na Rua “E” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 23.542/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC